

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2025

Ofício nº 76/2025

Ao

Dr. Paulo Roberto Hirano – Secretário Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde

PROTOCOLO GERAL SMS	
DATA:	29/12/25
HORA:	14:40
ASS.:	[Assinatura]

Assunto: Prestação de contas dos repasses do Piso da Enfermagem do ano de 2024 da Fundação Benedito Pereira Nunes – CNPJ: 28.964.252/0001-50

Prezado Senhor Secretário,

Honrados em cumprimentá-lo, virmos pelo presente documento, encaminhar a Prestação de Contas dos Repasses do Fundo Nacional de Saúde como complemento mensal da União do Piso Nacional da Enfermagem, recebidos pela Fundação Benedito Pereira Nunes – FBPN - (28.964.252/0001-50), através da Secretaria Municipal de Saúde, referente as competências dos meses do exercício de 2024 (janeiro a dezembro/2024).

Apresentamos os esclarecimentos da referida Prestação de Contas através dos tópicos de cada competência do ano de 2024.

I) REPASSE DA COMPETÊNCIA DE JANEIRO/2024.

O recebimento foi em 27/02/2024, no valor de **R\$ 262.773,78**, para repasse a **234** enfermeiros, técnicos e auxiliares, sendo que **3** vieram sem valor a receber devido carga horária incompatível e remuneração já compatível com o piso estabelecido. Restando assim, **231** colaboradores com valores a receber.

Os 3 colaboradores foram:

Nº	Código de Matrícula do Funcionário	Situação
	000813	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
2	000258	Carga horária incompatível
3	000440	Carga horária incompatível

2025.031.0077/4.2-05

1.1) No dia 04/03/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **230** enfermeiros, técnicos e auxiliares, no valor bruto de **R\$ 261.090,29**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 60.556,00**, e repassado o valor líquido de **R\$200.534,29** (anexo_a.1).

1.2) No dia 25/03/2024, foi paga uma folha de rescisão complementar a **1** técnico, do Sr. Bruno Faria da Silva, que pediu desligamento em 07/02/2024, no valor bruto de **R\$ 2.478,30** referente aos meses de **dezembro/2023 e janeiro/2024**, sendo adiantado o valor de **R\$ 969,15 (12/2023)** e **R\$ 201,86** de desconto de INSS, e repassado o valor líquido de **R\$ 1.307,29** (anexo_a.2).

1.3) No dia 25/04/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **1** técnica Angélica Beatriz Martins Joviniano, que teve sua situação regularizada junto à Secretaria de Saúde, no valor bruto de **R\$ 1.239,15**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 200,00** e repassado o valor líquido de **R\$ 1.039,15** (anexo_a.3).

Segue o quadro dos valores processados da competência de janeiro/2024.

I	Valor recebido do FNS de janeiro/2024	R\$ 262.773,78
II	Folha a.1: Valor Bruto	R\$ 261.090,29
III	Folha a.1: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 60.556,00)
IV	Folha a.1: Valor líquido	R\$ 200.534,29
V	Folha a.2: Valor Bruto (desligado)	R\$ 2.478,30
VI	Folha a.2: Desconto adiantamento (12/2023)	(R\$ 969,15)
VII	Folha a.2: Desconto de INSS	(R\$ 201,86)
VIII	Folha a.2: Valor líquido	R\$ 1.307,29
IX	Folha a.3: Valor Bruto	R\$ 1.239,15
X	Folha a.3: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 200,00)
XI	Folha a.3: Valor líquido	R\$ 1.039,15
XII	Valor do FGTS pago conforme Lei nº 8.036/1990	(21.085,48)
	RESUMO:	
	Valor Recebido:	R\$ 262.773,78
	Valor Repassado (II)+(V)+(IX)+(XII):	(R\$ 285.893,22)
	SALDO REMANESCENTE A TRANSPORTAR	(R\$ 21.085,48)

Nota: O desconto da provisão de INSS e IRRF constante nas Folhas de Adiantamentos é necessário, considerando que o cálculo dos respectivos encargos são feitos tomando como base o rendimento total mensal de outras rubricas de rendimentos

salários, tais como, salário base, insalubridade e adicional noturno de cada colaborador, além do Repasse FNS Complemento do Piso Nacional, para se obter assim a real base de cálculo do mês. Caso esse valor não fosse provisionado, esses encargos seriam retirados dos rendimentos normais afetando o salário líquido mensal do colaborador.

Resumo da Folha a.1

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos	
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac.Enferm.			261.090,29		
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF				60.556,00	
				261.090,29	60.556,00	
Funcionários	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
230	200.534,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de FGTS	Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS (Sefip)	Total de FGTS (Sefip)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Folha a.2

Folha de Pagamento Analítica de Março/2024 de Funcionários (Folha)						
000898 - BRUNO FARIA DA SILVA			TEC. DE ENFERMAGEM (0001)			
Sal.Contr.: 2.085,85		Adm: 12/07/2023		Afastado Definitivamente em 07/02/2024		
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Repasse FNS-Complem.Piso Nac.Er	1.239,15	01/24	Adiantamento Repasse FNS-Complem	969,15	12/23	
Repasse FNS-Complem.Piso Nac.Er	1.239,15	12/23	INSS	201,86	9	
	2.478,30			1.171,01		
Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.307,29	2.478,30	2.478,30	1.913,50	2.478,30	198,26	
Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos	
18.8FO	Repasse FNS-Complem.Piso Nac.Enfermagem			2.478,30		
0088	INSS				201,86	
1.42FO	Adiantamento Repasse FNS-Complem.Piso Nac.Enferm				969,15	
				2.478,30	1.171,01	
Funcionários	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
1	1.307,29	2.478,30	2.478,30	1.913,50	2.478,30	
	Total de FGTS	Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS (Sefip)	Total de FGTS (Sefip)	
	198,26	0,00	0,00	2.478,30	198,26	

Resumo da Folha a.3

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica							
Rubrica	Descrição				Rendimentos	Descontos	
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac.Enferm.				1.239,15		
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF					200,00	
					1.239,15	200,00	
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal		Base de IRRF	Base de FGTS	
1	1.039,15	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Total de FGTS	Multa do FGTS	C. Social FGTS				
	0,00	0,00	0,00				

II) REPASSE DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2024.

O recebimento foi em 26/03/2024, no valor de **R\$ 266.841,70**, para repasse a 237 enfermeiros, técnicos e auxiliares, sendo que 2 vieram sem valor a receber devido carga horária incompatível e remuneração já compatível com o piso estabelecido. Houve a necessidade de acrescentar 2 colaboradores na lista devido retorno do afastamento de saúde da Previdência Social (Situação de auxílio doença pela Previdência Social) e mudança de função para enfermeira. Desta forma, restam 237 colaboradores com valores a receber.

Os colaboradores foram:

Nº	Código de Matrícula do Funcionário	Situação
1	000813	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
2	000258	Carga horária incompatível
3	000673 (acrescentado na folha b.1)	Retornou de INSS em 26/02/2024
4	000123 (acrescentada na folha b.1)	Alteração de função de faturista para enfermeira em fevereiro/2024

I.1) No dia 03/04/2024, foi paga uma folha de adiantamento a 232 enfermeiros, técnicos e auxiliares, no valor bruto de **R\$ 261.514,81**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 60.756,00** e repassado o valor líquido de **R\$ 200.758,81** (anexo_b.1).

I.3) No dia 05/04/2024, foi paga uma folha de adiantamento a 2 profissionais, no valor bruto de **R\$ 2.033,96**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 550,00** e repassado o valor líquido de **R\$1.483,96** (anexo_b.2).

I.3) No dia 12/04/2024, foi paga uma folha de rescisão complementar a 1 técnica da Sra.

Gilcineia Batista de Souza, afastada definitivamente em 21/03/2024, no valor bruto de R\$ 1.239,15, sendo descontado o INSS no valor de R\$ 92,93, e repassado o valor líquido de R\$ 1.146,22 (anexo_b.3).

I.4) Não houve acerto com 2 colaboradores pelos motivos de desligamento do Sr. Bruno Faria da Silva, acertado, anteriormente, em rescisão complementar e da Sra. Priscila Flor de Sousa devido estar 30 dias de férias, impossibilitando o cálculo no sistema, feito posteriormente na folha de pagamento (anexo_c.4).

Anexo b.1

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos	
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac Enferm.			261.514,81		
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF				60.756,00	
				261.514,81	60.756,00	
Funcionários	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
232	200.758,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de FGTS	Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS (Sefip)	Total de FGTS (Sefip)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Anexo b.2

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos	
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac.Enferm.			2.033,96		
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF				550,00	
				2.033,96	550,00	
Funcionários	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
2	1.483,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de FGTS	Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS (Sefip)	Total de FGTS (Sefip)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Anexo b.3

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos	
18.8FO	Repasse FNS-Complem.Piso Nac Enfermagem			1.239,15		
0088	INSS				92,93	
				1.239,15	92,93	
Funcionários	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
1	1.146,22	1.239,15	1.239,15	674,35	1.239,15	
	Total de FGTS	Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS (Sefip)	Total de FGTS (Sefip)	
	99,13	0,00	0,00	1.239,15	99,13	

Segue o quadro dos valores processados da competência de fevereiro/2024.

	SALDO REMANESCENTE TRANSPORTADO	(R\$ 21.085,48)
I	Valor recebido do FNS de fevereiro/2024	R\$ 266.841,70
II	Folha b.1: Valor Bruto	R\$ 261.514,81
III	Folha b.1: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 60.756,00)
IV	Folha b.1: Valor líquido	R\$ 200.758,81
V	Folha b.2: Valor Bruto	R\$ 2.033,96
VI	Folha b.2: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 550,00)
VII	Folha b.2: Valor líquido	R\$ 1.483,96
VIII	Folha b.3: Valor Bruto	R\$ 1.239,15
IX	Folha b.3: Desconto de INSS	(R\$ 92,93)
X	Folha b.3: Valor líquido	R\$ 1.146,22
XI	Valor do FGTS pago conforme Lei nº 8.036/1990	(21.020,31)
	RESUMO:	
	Valor Recebido:	R\$ 266.841,70
	Valor Repassado (II)+(V)+(VIII)+(XI):	(R\$ 285.808,23)
	Saldo anterior:	(R\$ 21.085,48)
	SALDO REMANESCENTE A TRANSPORTAR	(R\$ 40.052,01)

III) REPASSE DA COMPETÊNCIA DE MARÇO/2024.

O recebimento foi em 19/04/2024, no valor de **R\$ 269.320,00**, para repasse a 239 enfermeiros, técnicos e auxiliares, sendo que 2 vieram sem valor a receber devido carga horária incompatível e remuneração já compatível com o piso estabelecido. Houve a necessidade de acrescentar 1 colaboradora na lista devido mudança de função para enfermeira. Restam 238 colaboradores com valores a receber do Piso Nacional de Enfermagem.

Os colaboradores foram:

Nº	Código de Matrícula do Funcionário	Situação
1	000813	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
2	000258	Carga horária incompatível
3	000123 (acrescentada na folha c.1)	Alteração de função de faturista para enfermeira em fevereiro/2024

I.1) No dia 25/04/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **234** enfermeiros, técnicos e auxiliares, no valor bruto de **R\$ 236.828,78**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 75.600,00**, e repassado o valor líquido de **R\$161.228,78** (anexo_c.1).

I.2) No dia 25/04/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **1** profissional, no valor bruto de **R\$ 1.024,65**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 250,00** e repassado o valor líquido de **R\$ 774,65** (anexo_c.2).

I.3) No dia 08/05/2024, foi paga uma folha de rescisão complementar a **1** técnica, Sra. Gilcineia Batista de Souza afastada definitivamente em 21/03/2024, no valor bruto de **R\$ 797,03**, sendo descontado o INSS o valor de **R\$ 59,77**, e repassado o valor líquido de **R\$ 737,26** (anexo_c.3).

I.4) No dia 08/05/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **1** profissional, Sra. Priscila Flor de Sousa referente aos meses de fevereiro/2024 e março/2024, no valor bruto de **R\$ 1.398,98**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 500,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 898,98** (anexo_c.4).

1.5) Não foi possível realizar o pagamento como adiantamento à **uma** colaboradora, a Sra. Cinara Dias Vitorino Gomes, devido afastamento definitivo em 18/04/2024, acertado em rescisão.

Segue o quadro dos valores processados da competência de março/2024.

	SALDO REMANESCENTE TRANSPORTADO	(R\$ 40.052,01)
I	Valor recebido do FNS de março/2024	R\$ 269.320,00
II	Folha c.1: Valor Bruto	R\$ 236.828,78
III	Folha c.1: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 75.600,00)
IV	Folha c.1: Valor Líquido	R\$ 161.228,78
V	Folha c.2: Valor Bruto	R\$ 1.024,65
VI	Folha c.2: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 250,00)
VII	Folha c.2: Valor Líquido	R\$ 774,65
VIII	Folha c.3: Valor Bruto	R\$ 797,03
IX	Folha c.3: Desconto de INSS	(R\$ 59,77)
X	Folha c.3: Valor Líquido	R\$ 737,26
XI	Folha c.4: Valor Bruto	R\$ 1.398,98

XII	Folha c.4: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 500,00)
XIII	Folha c.4: Valor líquido	R\$ 898,98
XIV	Valor do FGTS pago conforme Lei nº 8.036/1990	(19.203,95)
	RESUMO:	
	Valor Recebido:	R\$ 269.320,00
	Valor Repassado (II)+(V)+(VIII)+(XI)+(XIV):	(R\$ 259.253,39)
	Saldo anterior:	(R\$ 40.052,01)
	SALDO REMANESCENTE A TRANSPORTAR	(R\$ 29.985,40)

Anexo c.1

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
	Rubrica	Descrição		Rendimentos	Descontos	
	18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac.Enferm.		236.828,78		
	1.43FO	Provisão de INSS e IRRF				75.600,00
				<u>236.828,78</u>		<u>75.600,00</u>
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
234	161.228,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de FGTS	Multa do FGTS	C. Social FGTS			
	0,00	0,00	0,00			

Anexo c.2

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
	Rubrica	Descrição		Rendimentos	Descontos	
	18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac.Enferm.		1.024,65		
	1.43FO	Provisão de INSS e IRRF				250,00
				<u>1.024,65</u>		<u>250,00</u>
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
1	774,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de FGTS	Multa do FGTS	C. Social FGTS			
	0,00	0,00	0,00			

Anexo c.3

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
	Rubrica	Descrição		Rendimentos	Descontos	
	18.8FO	Repasse FNS-Complem.Piso Nac.Enfermagem		797,03		
	0088	INSS				59,77
				<u>797,03</u>		<u>59,77</u>
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
1	737,26	797,03	797,03	232,23	797,03	
	Total de FGTS	Multa do FGTS	C. Social FGTS			
	63,76	0,00	0,00			

Anexo c.4

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição		Rendimentos		Descontos	
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl Piso Nac.Enferm.		1.398,98			
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF				500,00	
			1.398,98		500,00	
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
1	898,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de FGTS	Multa do FGTS	C. Social FGTS			
	0,00	0,00	0,00			

IV) REPASSE DA COMPETÊNCIA DE ABRIL/2024.

O recebimento foi em 24/05/2024, no valor de **R\$ 246.074,12**, para repasse a 245 enfermeiros, técnicos e auxiliares, sendo que 1 veio sem valor a receber devido remuneração já compatível com o piso estabelecido. Houve a necessidade de acrescentar 1 colaboradora na lista devido admissão em 25/04/2024. Restam 245 colaboradores com valores a receber do Piso Nacional de Enfermagem.

Os colaboradores foram:

Nº	Código de Matrícula do Funcionário	Situação
1	000813	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
2	000968 (acrescentada na folha d.1)	Admitida em 25/04/2024

I.1) No dia 28/05/2024, foi paga uma folha de adiantamento a 236 enfermeiros, técnicos e auxiliares, no valor bruto de **R\$ 237.369,51**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 46.420,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 190.949,51** (anexo_d.1).

I.2) No dia 07/06/2024, foi paga uma folha de rescisão complementar a 3 técnicos, no valor bruto de **R\$ 2.425,95**, sendo descontado de INSS o valor de **R\$181,93**, e repassado o valor líquido de **R\$ 2.244,02** (anexo_d.2).

I.3) No dia 11/06/2024, foi paga uma folha de rescisão complementar a 1 técnico, no valor bruto de **R\$ 1.138,61**, sendo descontado de INSS o valor de **R\$ 85,39**, e repassado o valor líquido de **R\$ 1.053,22** (anexo_d.3).

I.4) No dia 11/06/2024, foi paga uma folha de rescisão complementar a 1 técnico, no valor bruto de **R\$ 411,94**, sendo descontado de INSS o valor de **R\$ 30,89**, e repassado o valor

líquido de R\$ 381,05 (anexo_d.4).

1.5) Não foi possível realizar o pagamento como adiantamento à 4 colaboradores, devido afastamento pelo INSS no período em questão.

Segue o quadro dos valores processados da competência de abril/2024.

	SALDO REMANESCENTE TRANSPORTADO	(R\$ 29.985,40)
I	Valor recebido do FNS de abril/2024	R\$ 246.074,12
II	Folha d.1: Valor Bruto	R\$ 237.369,51
III	Folha d.1: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 46.420,00)
IV	Folha d.1: Valor líquido	R\$ 190.949,51
V	Folha d.2: Valor Bruto	R\$ 2.425,95
VI	Folha d.2: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 181,93)
VII	Folha d.2: Valor líquido	R\$ 2.244,02
VIII	Folha d.3: Valor Bruto	R\$ 1.138,61
IX	Folha d.3: Desconto de INSS	(R\$ 85,39)
X	Folha d.3: Valor líquido	R\$ 1.053,22
XI	Folha d.4: Valor Bruto	R\$ 411,94
XII	Folha d.4: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 30,89)
XIII	Folha d.4: Valor líquido	R\$ 381,05
XIV	Valor do FGTS pago conforme Lei nº 8.036/1990	(19.307,69)
	RESUMO:	
	Valor Recebido:	R\$ 246.074,12
	Valor Repassado (II)+(V)+(VIII)+(XI)+(XIV):	(R\$ 260.653,70)
	Saldo anterior:	(R\$ 29.985,40)
	SALDO REMANESCENTE A TRANSPORTAR	(R\$ 44.564,98)

Anexo d.1

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição	Rendimentos		Descontos		
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Comp.Piso Nac Enferm.	237.369,51				
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF			46.420,00		
		237.369,51		46.420,00		
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
236	190.949,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de FGTS	Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS Digital	Total de FGTS Digital	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Anexo d.2

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos	
18.8FO 0088	Repassse FNS-Complem Piso Nac.Enfermagem INSS			2.425,95	181,93	
				2.425,95	181,93	
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
3	2.244,02	2.425,95	2.425,95	731,55	2.425,95	
Total de FGTS		Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS Digital	Total de FGTS Digital	
194,06		0,00	0,00	2.425,95	194,06	

Anexo d.3

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos	
18.8FO 0088	Repassse FNS-Complem Piso Nac.Enfermagem INSS			1.138,61	85,39	
				1.138,61	85,39	
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
1	1.053,22	1.138,61	1.138,61	573,81	1.138,61	
Total de FGTS		Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS Digital	Total de FGTS Digital	
91,08		0,00	0,00	1.138,61	91,08	

Anexo d.4

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos	
18.8FO 0088	Repassse FNS-Complem Piso Nac.Enfermagem INSS			411,94	30,89	
				411,94	30,89	
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
1	381,05	411,94	411,94	0,00	411,94	
Total de FGTS		Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS Digital	Total de FGTS Digital	
32,95		0,00	0,00	411,94	32,95	

V) REPASSE DA COMPETÊNCIA DE MAIO/2024.

O recebimento foi em 21/06/2024, no valor de **R\$ 251.162,99**, para repasse a 250 enfermeiros, técnicos e auxiliares, sendo que 2 vieram sem valor a receber devido carga horária incompatível e remuneração já compatível com o piso estabelecido. Houve a necessidade de acrescentar 2 colaboradores na lista devido admissão após 17/05/2024. Restam 250 colaboradores com valores a receber do Piso Nacional de Enfermagem.

Os 4 colaboradores foram:

Nº	Código de Matrícula do Funcionário	Situação
1	000813	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
2	000258	Carga horária incompatível
3	000989 (acrescentada)	Admissão em 22/05/2024
4	000988 (acrescentado)	Admissão em 17/05/2024

I.1) No dia 25/06/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **240** enfermeiros, técnicos e auxiliares, no valor bruto de **R\$242.220,30**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 47.090,00**, e repassado o valor líquido de **R\$195.130,30** (anexo_e.1).

I.2) No dia 03/07/2024, foi paga uma folha de rescisão complementar a **5** técnicos, no valor bruto de **R\$ 2.190,48**, sendo descontado de INSS o valor de **R\$ 164,27**, e repassado o valor líquido de **R\$ 2.026,21** (anexo_e.2).

I.3) Não foi possível realizar o pagamento como adiantamento à **5** colaboradores, devido afastamento pelo INSS no período em questão.

Segue o quadro dos valores processados da competência de maio/2024.

	SALDO REMANESCENTE TRANSPORTADO	(R\$ 44.564,98)
I	Valor recebido do FNS de maio/2024	R\$ 251.162,99
II	Folha d.1: Valor Bruto	R\$ 242.220,30
III	Folha d.1: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 47.090,00)
IV	Folha d.1: Valor Líquido	R\$ 195.130,30
V	Folha d.2: Valor Bruto	R\$ 2.190,48
VI	Folha d.2: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 164,27)
VII	Folha d.2: Valor Líquido	R\$ 2.026,21
VIII	Valor do FGTS pago conforme Lei nº 8.036/1990	(19.552,86)
	RESUMO:	
	Valor Recebido:	R\$ 251.162,99
	Valor Repassado (II)+(V)+(VIII):	(R\$ 263.963,64)
	Saldo anterior:	(R\$ 44.564,98)
	SALDO REMANESCENTE A TRANSPORTAR	(R\$ 57.365,63)

Anexo e.1

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica					
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos
18.7FO 1.43FO	Adiant. Repasse FNS-Compl. Piso Nac. Enferm. Provisão de INSS e IRRF			242.220,30	
					47.090,00
				242.220,30	47.090,00
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS
240	195.130,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de FGTS		Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS Digital	Total de FGTS Digital
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo e.2

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica					
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos
18.8FO 0088	Repassse FNS-Complem. Piso Nac. Enfermagem INSS			2.190,48	
					164,27
				2.190,48	164,27
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS
5	2.026,21	2.190,48	2.190,48	843,99	2.190,48
Total de FGTS		Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS Digital	Total de FGTS Digital
175,21		0,00	0,00	2.190,48	175,21

VI) REPASSE DA COMPETÊNCIA DE JUNHO/2024.

O recebimento foi em 19/07/2024, no valor de **R\$ 249.420,21**, para repasse a **249** enfermeiros, técnicos e auxiliares, sendo que **3** vieram sem valor a receber devido carga horária incompatível e remuneração já compatível com o piso estabelecido. Houve a necessidade de acrescentar **4** colaboradores na lista devido admissão após 14/06/2024. Restam **250** colaboradores com valores a receber do Piso Nacional de Enfermagem.

Os 4 colaboradores foram:

Nº	Código de Matrícula do Funcionário	Situação
1	000813	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
2	000258	Carga horária incompatível
3	000540	Carga horária incompatível
4	000996 (acrescentada)	Admissão em 21/06/2024
5	000993 (acrescentado)	Admissão em 18/06/2024
6	000994 (acrescentada)	Admissão em 14/06/2024
7	000997 (acrescentado)	Admissão em 22/06/2024

I.1) No dia 24/07/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **242** enfermeiros, técnicos e auxiliares, no valor bruto de **R\$ 241.898,82**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 46.720,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 195.178,82** (anexo_f.1).

I.2) No dia 01/08/2024, foi paga uma folha de rescisão complementar a **2** técnicos, no valor bruto de **R\$ 1.632,01**, sendo descontado de INSS o valor de **R\$ 122,39**, e repassado o valor líquido de **R\$ 1.509,62** (anexo_f.2).

I.3) No dia 07/08/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **1** enfermeira, no valor bruto de **R\$ 604,17**, sendo descontado de INSS o valor de **R\$ 220,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 384,17** (anexo_f.3).

1.4) Não foi possível realizar o pagamento como adiantamento à **5** colaboradores, devido afastamento pelo INSS (Previdência Social – benefício doença) no período informado.

Segue o quadro dos valores processados da competência de junho/2024.

	SALDO REMANESCENTE TRANSPORTADO	(R\$ 57.365,63)
I	Valor recebido do FNS de junho/2024	R\$ 249.420,21
II	Folha f.1: Valor Bruto	R\$ 241.898,82
III	Folha f.1: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 46.720,00)
IV	Folha f.1: Valor líquido	R\$ 195.178,82
V	Folha f.2: Valor Bruto	R\$ 1.632,01
VI	Folha f.2: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 122,39)
VII	Folha f.2: Valor líquido	R\$ 1.509,62
VIII	Folha f.3: Valor Bruto	R\$ 604,17
IX	Folha f.3: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 220,00)
X	Folha f.3: Valor líquido	R\$ 384,17
XI	Valor do FGTS pago conforme Lei 8.036/1990	(19.621,89)
	RESUMO:	
	Valor Recebido:	R\$ 249.420,21
	Valor Repassado (II)+(V)+(VIII)+(XI):	(R\$ 263.756,89)
	Saldo anterior	(R\$ 57.365,63)
	SALDO REMANESCENTE A TRANSPORTAR	(R\$ 71.702,31)

Anexo f.1

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos	
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl Piso Nac Enferm.			241.898,82		
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF				46.720,00	
				241.898,82	46.720,00	
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
242	195.178,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de FGTS		Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS Digital	Total de FGTS Digital	
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	

Anexo f.2

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos	
18.8FO	Repasse FNS-Complem.Piso Nac Enfermagem			1.632,01		
0088	INSS				122,39	
				1.632,01	122,39	
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
2	1.509,62	1.632,01	1.632,01	573,81	1.632,01	
Total de FGTS		Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS Digital	Total de FGTS Digital	
130,55		0,00	0,00	1.632,01	130,55	

Anexo f.3

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos	
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac.Enferm.			604,17		
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF				220,00	
				604,17	220,00	
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
1	384,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de FGTS		Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS Digital	Total de FGTS Digital	
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	

VII) REPASSE DA COMPETÊNCIA DE JULHO/2024.

O recebimento foi em 23/08/2024, no valor de **R\$ 254.044,38**, para repasse a 254 enfermeiros, técnicos e auxiliares, sendo que 3 vieram sem valor a receber devido carga horária incompatível e remuneração já compatível com o piso estabelecido. Restão assim, 251 colaboradores com valores a receber do Piso Nacional de Enfermagem.

Os 3 colaboradores foram:

Nº	Código de Matrícula do Funcionário	Situação
1	000813	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
2	000258	Carga horária incompatível
3	000833	Carga horária incompatível

I.1) No dia 27/08/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **244** enfermeiros, técnicos e auxiliares, no valor bruto de **R\$ 246.839,36**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 48.160,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 198.679,36** (anexo_g.1).

I.2) No dia 03/09/2024, foi paga uma folha de rescisão complementar a **1** técnica, no valor bruto de **R\$ 303,63**, sendo descontado de INSS o valor de **R\$ 22,77**, e repassado o valor líquido de **R\$ 280,86** (anexo_g.2).

1.3) Não foi possível realizar o pagamento como adiantamento à **6** colaboradores, devido afastamento pelo INSS (Situação de auxílio doença pela Previdência Social) no período citado.

Segue o quadro dos valores processados da competência de julho/2024.

	SALDO REMANESCENTE TRANSPORTADO	(R\$ 71.702,31)
I	Valor recebido do FNS de julho/2024	R\$ 254.044,38
II	Folha g.1: Valor Bruto	R\$ 246.839,36
III	Folha g.1: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 48.160,00)
IV	Folha g.1: Valor líquido	R\$ 198.679,36
V	Folha g.2: Valor Bruto	R\$ 303,63
VI	Folha g.2: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 22,77)
VII	Folha g.2: Valor líquido	R\$ 280,86
VIII	Valor do FGTS pago conforme Lei nº 8.036/1990	(19.771,44)
	RESUMO:	
	Valor Recebido:	R\$ 254.044,38
	Valor Repassado (II)+(V)+(VIII):	(R\$ 266.914,43)
	Saldo anterior:	(R\$ 71.702,31)
	SALDO REMANESCENTE A TRANSPORTAR	(R\$ 84.572,36)

Anexo g.1

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos	
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac.Enferm.			246.839,36		
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF				48.160,00	
				246.839,36	48.160,00	
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	Base de FGTS	
244	198.679,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de FGTS	Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS Digital	Total de FGTS Digital	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Anexo g.2

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica						
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos	
18.8FO	Repasse FNS-Complem.Piso Nac.Enfermagem			303,63		
0088	INSS				22,77	
				303,63	22,77	
	Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	
	1	290,86	303,63	303,63	0,00	
	Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal	
	0,00	0,00	0,00	303,63	24,29	
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS	
303,63	24,29	0,00	0,00	303,63	24,29	

VIII) REPASSE DA COMPETÊNCIA DE AGOSTO/2024.

O recebimento foi em 20/09/2024, no valor de **R\$ 252.905,77**, para repasse a 253 enfermeiros, técnicos e auxiliares, sendo que 3 vieram sem valor a receber devido carga horária incompatível e remuneração já compatível com o piso estabelecido. Houve a necessidade de acrescentar 2 colaboradoras na lista devido admissão após 20/08/2024. Restando assim, **252** colaboradores com valores a receber.

Os 5 colaboradores foram:

Nº	Código de Matrícula do Funcionário	Situação
1	000813	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
2	000258	Carga horária incompatível
3	000833	Carga horária incompatível
4	001016 (acrescentada)	Admissão em 24/08/2024
5	001017 (acrescentada)	Admissão em 26/08/2024

I.1) No dia 25/09/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **243** enfermeiros, técnicos e auxiliares, no valor bruto de **R\$ 243.806,15**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 47.440,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 196.366,15** (anexo_h.1).

I.2) No dia 23/10/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **1** técnica que estava afastada pelo INSS (benefício doença pela Previdência Social) e retornou às atividades, no valor bruto de **R\$ 834,98**, sendo descontado provisão de INSS e IRRF o valor de **R\$ 100,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 734,98** (anexo_h.2).

1.3) Não foi possível realizar o pagamento como adiantamento à **8** colaboradores, devido afastamento pelo INSS no período citado.

Segue o quadro dos valores processados da competência de agosto/2024.

	SALDO REMANESCENTE TRANSPORTADO	(R\$ 84.572,36)
I	Valor recebido do FNS de agosto/2024	R\$ 252.905,77
II	Folha h.1: Valor Bruto	R\$ 243.806,15
III	Folha h.1: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 47.440,00)
IV	Folha h.1: Valor líquido	R\$ 196.366,15
V	Folha h.2: Valor Bruto	R\$ 834,98
VI	Folha h.2: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 100,00)
VII	Folha h.2: Valor líquido	R\$ 734,98
VIII	Valor do FGTS pago conforme Lei nº 8.036/1990	(19.571,29)
	RESUMO:	
	Valor Recebido:	R\$ 252.905,77
	Valor Repassado (II)+(V)+(VIII):	(R\$ 264.212,42)
	Saldo anterior:	(R\$ 84.572,36)
	SALDO REMANESCENTE A TRANSPORTAR	(R\$ 95.879,01)

Anexo h.1

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica					
Rubrica	Descrição	Rendimentos		Descontos	
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl Piso Nac.Enferm.	243.806,15			
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF			47.440,00	
		243.806,15		47.440,00	
	Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF
	243	196.366,15	0,00	0,00	0,00
	Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo h.2

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica					
Rubrica	Descrição	Rendimentos		Descontos	
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl Piso Nac.Enferm.	834,98			
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF			100,00	
		834,98		100,00	
Funcionários	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	
1	734,98	0,00	0,00	0,00	
Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IX) REPASSE DA COMPETÊNCIA DE SETEMBRO/2024.

O recebimento foi em 21/10/2024, no valor de **R\$ 255.787,16**, para repasse a **255** enfermeiros, técnicos e auxiliares, sendo que **2** vieram sem valor a receber devido carga horária incompatível e remuneração já compatível com o piso estabelecido. Houve a necessidade de acrescentar 6 colaboradoras na lista devido admissão após 15/09/2024. Restam **259** colaboradores com valores a receber do piso de Enfermagem.

As 8 colaboradoras foram:

Nº	Código de Matrícula do Funcionário	Situação
1	000813	Remuneração compatível com o piso estabelecido
2	000258	Carga horária incompatível
3	001025 (acrescentada)	Admissão em 22/09/2024
4	001030 (acrescentada)	Admissão em 21/09/2024
5	001027 (acrescentada)	Admissão em 23/09/2024
6	001031 (acrescentada)	Admissão em 22/09/2024
7	001024 (acrescentada)	Admissão em 15/09/2024
8	001026 (acrescentada)	Admissão em 21/09/2024

I.1) No dia 23/10/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **238** enfermeiros, técnicos e auxiliares, no valor bruto de **R\$ 234.099,71**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 45.420,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 188.679,71** (anexo_i.1).

I.2) No dia 23/10/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **1** técnica, no valor bruto de **R\$ 1.138,61**, sendo descontado provisão de INSS e IRRF o valor de **R\$ 200,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 938,61** (anexo_i.2).

I.3) No dia 02/11/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **1** técnica, no valor bruto de

R\$ 866,34, sendo descontado provisão de INSS e IRRF o valor de **R\$ 100,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 766,34** (anexo_i.3).

1.4) No dia 02/11/2024, foi paga uma folha de rescisão complementar a **7** técnicos, no valor bruto de **R\$ 6.992,77**, sendo descontado de INSS o valor de **R\$ 524,42**, e repassado o valor líquido de **R\$ 6.468,35** (anexo_i.4)

1.5) Não foi possível realizar o pagamento como adiantamento à **12** colaboradores, devido afastamento pelo INSS (benefício doença pela Previdência Social) no período informado.

Segue o quadro dos valores processados da competência de setembro/2024.

	SALDO REMANESCENTE TRANSPORTADO	(R\$ 95.879,01)
I	Valor recebido do FNS de setembro/2024	R\$ 255.787,16
II	Folha i.1: Valor Bruto	R\$ 234.099,71
III	Folha i.1: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 45.420,00)
IV	Folha i.1: Valor líquido	R\$ 188.679,71
V	Folha i.2: Valor Bruto	R\$ 1.138,61
VI	Folha i.2: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 200,00)
VII	Folha i.2: Valor líquido	R\$938,61
VIII	Folha i.3: Valor Bruto	R\$866,34
IX	Folha i.3: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 100,00)
X	Folha i.3: Valor líquido	R\$ 766,34
XI	Folha i.4: Valor Bruto	R\$ 6.992,77
XII	Folha i.4: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 524,42)
XIII	Folha i.4: Valor líquido	R\$ 6.468,35
XIV	Valor do FGTS pago conforme Lei nº 8.036/1990	(19.447,80)
	RESUMO:	
	Valor Recebido:	R\$ 255.787,16
	Valor Repassado (II)+(V)+(VIII)+(XI):	(R\$ 262.545,23)
	Saldo anterior:	(R\$ 95.879,01)
	SALDO REMANESCENTE A TRANSPORTAR	(R\$ 102.637,08)

Anexo i.1

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica					
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac.Enferm.			234.099,71	
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF				45.420,00
				<u>234.099,71</u>	<u>45.420,00</u>
	Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF
	238	188.679,71	0,00	0,00	0,00
	Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo i.2

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica					
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac.Enferm.			1.138,61	
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF				200,00
				<u>1.138,61</u>	<u>200,00</u>
	Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF
	1	938,61	0,00	0,00	0,00
	Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo i.3

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica					
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac.Enferm.			866,34	
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF				100,00
				<u>866,34</u>	<u>100,00</u>
	Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF
	1	766,34	0,00	0,00	0,00
	Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo i.4

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica					
Rubrica	Descrição			Rendimentos	Descontos
18.8FO 0086	Repasso FNS-Complem Piso Nac Enfermagem INSS			6.992,77	524,42
				6.992,77	524,42
	Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF
	7	6.468,35	6.992,77	6.992,77	3.353,50
	Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal
	0,00	0,00	0,00	6.992,77	559,36
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
6.992,77	559,36	0,00	0,00	6.992,77	559,36

X) REPASSE DA COMPETÊNCIA DE OUTUBRO/2024.

O recebimento foi em 22/11/2024, no valor de **R\$ 294.639,36**, para repasse a 293 enfermeiros, técnicos e auxiliares, sendo que 4 vieram sem valor a receber devido carga horária incompatível e remuneração já compatível com o piso estabelecido. Restam 289 colaboradores com valores a receber do Piso Nacional de Enfermagem.

As 4 colaboradoras foram:

Nº	Código de Matrícula do Funcionário	Situação
1	000813	Remuneração compatível com o piso estabelecido
2	001030	Carga horária incompatível
3	001039	Carga horária incompatível
4	001024	Carga horária incompatível

I.1) No dia 27/11/2024, foi paga uma folha de adiantamento a 270 enfermeiros, técnicos e auxiliares, no valor bruto de **R\$ 271.827,64**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 52.530,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 219.297,64**. (anexo_j.1)

I.2) No dia 07/12/2024, foi paga uma folha de rescisão complementar a 8 técnicos, no valor bruto de **R\$ 3.139,29**, sendo descontado de INSS o valor de **R\$ 235,40**, e repassado o valor líquido de **R\$ 2.903,89** (anexo_j.2)

I.3) Não foi possível realizar o pagamento como adiantamento à 11 colaboradores, devido afastamento pelo INSS no período em questão.

Segue o quadro dos valores processados da competência de outubro/2024.

	SALDO REMANESCENTE TRANSPORTADO	(R\$ 102.637,08)
I	Valor recebido do FNS de outubro/2024	R\$ 294.639,36
II	Folha j.1: Valor Bruto	R\$ 271.827,64
III	Folha j.1: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 52.530,00)
IV	Folha j.1: Valor líquido	R\$ 219.297,64
V	Folha j.2: Valor Bruto	R\$ 3.139,29
VI	Folha j.2: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 235,40)
VII	Folha j.2: Valor líquido	R\$ 2.903,89
VIII	Valor do FGTS pago conforme Lei nº 8.036/1990	(21.997,35)
	RESUMO:	
	Valor Recebido:	R\$ 294.639,36
	Valor Repassado (II)+(V)+(VIII):	(R\$ 296.964,31)
	Saldo anterior:	(R\$ 102.637,08)
	SALDO REMANESCENTE A TRANSPORTAR	(R\$ 104.962,03)

Anexo i.1

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica					
Rubrica	Descrição	Rendimentos		Descontos	
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac Enferm.	271.827,64			
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF			52.530,00	
		271.827,64		52.530,00	
	Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF
	270	219.297,64	0,00	0,00	0,00
	Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo i.2

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica					
Rubrica	Descrição	Rendimentos		Descontos	
18.8FO	Repasse FNS-Complem Piso Nac Enfermagem	3.139,29			
0088	INSS			235,40	
		3.139,29		235,40	
	Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF
	8	2.903,89	3.139,29	3.139,29	573,81
	Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal
	0,00	0,00	0,00	3.139,29	251,10
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
3.139,29	251,10	0,00	0,00	3.139,29	251,10

XI) REPASSE DA COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO/2024.

O recebimento foi em 20/12/2024, no valor de **R\$ 288.411,87**, para repasse a **287** enfermeiros, técnicos e auxiliares, sendo que **3** vieram sem valor a receber devido carga horária incompatível e remuneração já compatível com o piso estabelecido. Houve a necessidade de acrescentar **1** colaboradora que foi admitida após 18/11/2024. Desta forma, restam **285** colaboradores com valores a receber do Piso Nacional de Enfermagem.

As 3 colaboradoras foram:

Nº	Código de Matrícula do Funcionário	Situação
1	000813	Remuneração compatível com o piso estabelecido
2	001039	Carga horária incompatível
3	001024	Carga horária incompatível
4	001080 (acrescentada)	Admissão em 18/11/2024

I.1) No dia 23/12/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **266** enfermeiros, técnicos e auxiliares, no valor bruto de **R\$ 269.943,83**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 52.520,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 217.423,83** (anexo_I.1).

I.2) No dia 03/01/2025, o valor foi repassado em rescisão a **1** técnica, no valor bruto de **R\$ 1.138,61**, sendo descontado de INSS no valor de **R\$ 85,39**, e repassado o valor líquido de **R\$1.053,22** (anexo_I.2).

I.3) Não foi possível realizar o pagamento como adiantamento à **18** colaboradores, devido afastamento pelo INSS (Benefício de auxílio doença da Previdência Social) no período citado.

Segue o quadro dos valores processados da competência de novembro/2024.

	SALDO REMANESCENTE TRANSPORTADO	(R\$ 104.962,03)
I	Valor recebido do FNS de novembro/2024	R\$ 288.411,87
II	Folha I.1: Valor Bruto	R\$ 269.943,83
III	Folha I.1: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 52.520,00)
IV	Folha I.1: Valor líquido	R\$ 217.423,83

V	Folha I.2: Valor Bruto	R\$ 1.138,61
VI	Folha I.2: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 85,39)
VII	Folha I.2: Valor Líquido	R\$ 1.053,22
VIII	Valor do FGTS pago conforme Lei nº 8.036/1990	(21.686,60)
	RESUMO:	
	Valor Recebido:	R\$ 294.639,36
	Valor Repassado (II)+(V)+(VIII):	(R\$ 292.769,04)
	Saldo anterior:	(R\$ 104.962,03)
	SALDO REMANESCENTE A TRANSPORTAR	(R\$ 109.319,20)

Anexo I.1

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica					
Rubrica	Descrição	Rendimentos		Descontos	
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac Enferm.	269.943,83			
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF			52.520,00	
		269.943,83		52.520,00	
	Funcionários	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF
	266	217.423,83	0,00	0,00	0,00
	Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo I.2

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica					
Rubrica	Descrição	Rendimentos		Descontos	
0012	Adicional de Férias Proporcionais	229,67			
0014	Multa por Antecipação de Fim de Contrato	413,41			
0081	Férias Proporcionais	689,02			
00S1FO	Salário Base	1.457,59			
1.8FO	Adicional Noturno	89,77			
18.8FO	Repasse FNS-Complem.Piso Nac Enfermagem	1.138,61			
4.45FO	Repouso Remunerado	89,77			
9.1FO	Insalubridade	188,27			
0002	Valor Pago Na Rescisão			3.339,20	
0088	INSS			254,49	
0089	Imposto de Renda			701,42	
05D2FO	Desconto Vale Refeição			1,00	
		4.296,11		4.296,11	
	Funcionários	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF
	1	0,00	2.964,01	2.964,01	6.238,02
	Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal
	2.964,01	237,12	329,88	0,00	0,00
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
2.964,01	237,12	0,00	0,00	2.964,01	237,12

XII) REPASSE DA COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2024.

O recebimento foi em 30/01/2025, no valor de **R\$ 287.273,26**, para repasse a 285 enfermeiros, técnicos e auxiliares, sendo que 2 vieram sem valor a receber devido carga

horária incompatível, mas com a remuneração compatível com o piso estabelecido. Houve a necessidade de acrescentar 1 colaboradora que foi admitida após 18/11/2024. Restam 284 colaboradores com valores a receber do piso Nacional de Enfermagem.

As 3 colaboradoras foram:

Nº	Código de Matrícula do Funcionário	Situação
1	000813	Remuneração compatível com o piso estabelecido
2	001024	Carga horária incompatível
3	001080 (acrescentada)	Admissão em 18/11/2024

I.1) No dia 01/02/2025, foi paga uma folha de adiantamento a 267 enfermeiros, técnicos e auxiliares, no valor bruto de **R\$ 272.262,14**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 52.900,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 219.362,14** (anexo_m.1).

I.2) No dia 04/02/2025, foi paga uma folha de rescisão complementar a 5 técnicos, no valor bruto de **R\$ 2.810,91**, sendo descontado o valor de INSS no valor de **R\$ 210,80** e da pensão alimentícia no valor de **R\$ 14,90**, finalizando com repasse no valor líquido de **R\$ 2.585,21** (anexo_m.2).

1.3) Não foi possível realizar o pagamento como adiantamento à 12 colaboradores, devido afastamento pelo INSS (benefício de auxílio doença da Previdência Social) no período citado.

Segue o quadro dos valores processados da competência de dezembro/2024.

	SALDO REMANESCENTE TRANSPORTADO	(R\$ 109.319,20)
I	Valor recebido do FNS de dezembro/2024	R\$ 287.273,26
II	Folha m.1: Valor Bruto	R\$ 272.262,14
III	Folha m.1: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 52.900,00)
IV	Folha m.1: Valor líquido	R\$ 219.362,14
V	Folha m.2: Valor Bruto	R\$ 2.810,91
VI	Folha m.2: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 225,70)
VII	Folha m.2: Valor líquido	R\$ 2.585,21
VIII	Valor do FGTS pago conforme Lei nº 8.036/1990	(R\$ 22.005,84)
	RESUMO:	
	Valor Recebido:	R\$287.273,26

	Valor Repassado (II)+(V)+(VIII):	(R\$ 297.078,89)
	Saldo anterior:	(R\$ 109.319,20)
	SALDO REMANESCENTE A TRANSPORTAR	(R\$ 119.124,83)

Anexo m.1

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica					
Rubrica	Descrição	Rendimentos		Descontos	
18.7FO 1.43FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac.Enferm. Provisão de INSS e IRRF	272.262,14		52.900,00	
		272.262,14		52.900,00	
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	
267	219.362,14	0,00	0,00	0,00	
Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo m.2

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica			
Rubrica	Descrição	Rendimentos	Descontos
18.8FO 0088 0097	Repasse FNS-Complem.Piso Nac.Enfermagem INSS Pensão Folha	2.810,91	210,80 14,90
		2.810,91	225,70

Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	
5	2.585,21	2.810,91	2.810,91	654,22	
Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal	
0,00	0,00	0,00	2.810,91	224,86	
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
2.810,91	224,86	0,00	0,00	2.810,91	224,86

XIII) REPASSE DA COMPETÊNCIA DA DÉCIMA TERCEIRA PARCELA DE 2024.

O recebimento foi em 23/12/2024, no valor de **R\$ 288.411,87**, para repasse a **287** enfermeiros e técnicos, sendo que **3** vieram sem valor a receber devido carga horária incompatível e remuneração já compatível com o piso estabelecido. Restam assim, **284** colaboradores com valores a receber.

Os 3 colaboradores foram:

N	CÓDIGO DE MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO	SITUAÇÃO
1	000813	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
2	001039	Carga horária incompatível
3	001024	Carga horária incompatível

I.1) No dia 30/12/2024, foi paga uma folha de adiantamento a **269** enfermeiros e técnicos, no valor bruto de **R\$ 234.525,25**, sendo provisionado para o INSS e IRRF o valor de **R\$ 42.060,00**, e repassado o valor líquido de **R\$ 192.465,25**. (anexo_a.1)

I.2) Não foi possível realizar o repasse para a listagem de colaboradores abaixo, pois encontram-se afastados pelo INSS, impossibilitando cálculo na folha de pagamento. Será feito o repasse quando esses, caso possuam direito, retornarem às atividades laborativas.

N	CÓDIGO DE MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO	DATA DO AFASTAMENTO
1	000364	29/08/2024
2	000972	07/08/2024
3	000443	03/03/2017
4	000780	16/07/2024
5	000790	21/07/2023
6	000662	04/09/2024
7	000299	12/11/2024
8	000130	01/06/2024
9	000487	22/11/2024

I.3) No dia 07/01/2025, foi acertada uma folha de pagamento com as médias do ano de 2024 de **24** enfermeiros e técnicos que não fazem mais parte do quadro de funcionários, no valor bruto de **R\$ 13.799,46**, sendo o valor total de descontos referente aos impostos de **R\$ 1.258,38**, e repassado o valor líquido de **R\$ 12.541,08**. (anexo_a.2)

Segue o quadro dos valores processados da décima terceira parcela:

	SALDO REMANESCENTE A TRANSPORTAR	(R\$ 119.124,83)
I	Valor recebido do FNS da décima terceira parcela	R\$ 288.411,87
II	Folha I.1: Valor Bruto	R\$ 234.525,25
III	Folha I.1: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 42.060,00)
IV	Folha I.1: Valor líquido	R\$ 192.465,25
V	Folha I.2: Valor Bruto	R\$ 13.799,46
VI	Folha I.2: Desconto de Provisão de INSS e IRRF	(R\$ 1.258,38)
VII	Folha I.2: Valor líquido	R\$ 12.541,08

VIII	Valor do FGTS pago conforme Lei nº 8.036/1990	(R\$ 19.865,98)
	RESUMO:	
	Valor Recebido:	R\$ 288.411,87
	Valor Repassado (II)+(V)+(VIII):	(R\$ 268.190,69)
	Saldo anterior:	(R\$ 119.124,83)
	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2024	(R\$ 98.903,65)

Nota: O desconto da provisão de INSS e IRRF constante nas Folhas de Adiantamentos é necessário, considerando que o cálculo dos respectivos encargos são feitos tomando como base o rendimento total mensal de outras rubricas de rendimentos salariais, tais como, salário base, insalubridade e adicional noturno de cada colaborador, além do Repasse FNS Complemento do Piso Nacional, para se obter assim a real base de cálculo do mês. Caso esse valor não fosse provisionado, esses encargos seriam retirados dos rendimentos normais afetando o salário líquido mensal do colaborador.

Resumo da Folha a.1

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Rubrica			
Rubrica	Descrição	Rendimentos	Descontos
18.7FO	Adiant.Repasse FNS-Compl.Piso Nac.Enferm.	234.525,25	
1.43FO	Provisão de INSS e IRRF		42.060,00
		234.525,25	42.060,00

Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	
269	192.465,25	0,00	0,00	0,00	
Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo da Folha a.2

Rubrica	Descrição	Rendimentos	Descontos		
18.8FO	Repasse FNS-Complem.Piso Nac.Enfermagem	13.799,46			
0088	INSS		1.034,84		
0097	Pensão Folha		223,54		
		13.799,46	1.258,38		
Funcionarios	Salário Líquido	Base de INSS	Base de INSS Patronal	Base de IRRF	
24	12.541,08	13.799,46	13.799,46	3.581,60	
Base FGTS Rescisório	FGTS Rescisório	Multa do FGTS	Base FGTS mensal	FGTS mensal	
0,00	0,00	0,00	13.799,46	1.103,84	
Base FGTS 8%	FGTS 8%	Base FGTS 2%	FGTS 2%	Total Base de FGTS	Total de FGTS
13.799,46	1.103,84	0,00	0,00	13.799,46	1.103,84

Os valores da obrigação dos depósitos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) foram pagos tempestivamente pela FBPN, durante os períodos das Folhas de Pagamento, em relação aos meses de janeiro a dezembro de 2024 do Piso Nacional de Enfermagem, em conformidade com a SMS (Secretaria Municipal de Saúde) do nosso município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Posto isto, segue o quadro com os valores referente ao FGTS (8% sobre a remuneração) das folhas de Adiantamento do Repasse do piso da Enfermagem da SMS de Campos/RJ confeccionadas pela FBPN e registrados nos quadros das competências do exercício de 2024, pois é uma despesa honrada e necessita ser registrada pelo mérito de sua adimplência por intermédio de recursos próprios da FBPN.

VALORES REFERENTE ÀS FOLHAS DAS PARCELAS DE REPASSE DO PISO DA ENFERMAGEM DO ANO DE 2024					
Ref.	Depósito	Valor Recebido	Folha de Pgto - Bruto	Provisão - INSS e IRRF	FGTS
janeiro	27/02/2024	R\$ 262.773,78	R\$ 261.090,29	R\$ 60.556,00	R\$ 20.887,22
			R\$ 1.239,15	R\$ 200,00	R\$ 99,13
			R\$ 1.239,15	R\$ 200,00	R\$ 99,13
fevereiro	26/03/2024	R\$ 266.841,70	R\$ 261.514,81	R\$ 60.756,00	R\$ 20.921,18
			R\$ 1.239,15	R\$ 92,93	R\$ 99,13
março	19/04/2024	R\$ 269.320,00	R\$ 236.828,78	R\$ 75.600,00	R\$ 18.946,30
			R\$ 1.024,65	R\$ 250,00	R\$ 81,97
			R\$ 1.398,98	R\$ 500,00	R\$ 111,92
			R\$ 797,03	R\$ 59,77	R\$ 63,76
abril	24/05/2024	R\$ 246.074,12	R\$ 237.369,51	R\$ 46.420,00	R\$ 18.989,56
			R\$ 411,94	R\$ 30,89	R\$ 32,96
			R\$ 1.138,61	R\$ 85,39	R\$ 91,09
			R\$ 2.425,95	R\$ 181,93	R\$ 194,08
maio	21/06/2024	R\$ 251.162,99	R\$ 242.220,30	R\$ 47.090,00	R\$ 19.377,62
			R\$ 2.190,48	R\$ 164,27	R\$ 175,24

junho	19/07/2024	R\$ 249.420,21	R\$ 241.898,82	R\$ 46.720,00	R\$ 19.351,91
			R\$ 604,17	R\$ 220,00	R\$ 48,33
			R\$ 1.138,61	R\$ 200,00	R\$ 91,09
			R\$ 1.632,01	R\$ 122,39	R\$ 130,56
julho	23/08/2024	R\$ 254.044,38	R\$ 246.839,36	R\$ 48.160,00	R\$ 19.747,15
			R\$ 303,63	R\$ 22,77	R\$ 24,29
agosto	20/09/2024	R\$ 252.905,77	R\$ 243.806,15	R\$ 47.440,00	R\$ 19.504,49
			R\$ 834,98	R\$ 100,00	R\$ 66,80
setembro	21/10/2024	R\$ 255.787,16	R\$ 234.099,71	R\$ 45.420,00	R\$ 18.727,98
			R\$ 6.992,77	R\$ 524,42	R\$ 559,42
			R\$ 1.138,61	R\$ 200,00	R\$ 91,09
			R\$ 866,34	R\$ 100,00	R\$ 69,31
Outubro	22/11/2024	R\$ 294.639,36	R\$ 271.827,64	R\$ 52.530,00	R\$ 21.746,21
			R\$ 3.139,29	R\$ 235,40	R\$ 251,14
Novembro	20/12/2024	R\$ 288.411,87	R\$ 269.943,83	R\$ 52.520,00	R\$ 21.595,51
			R\$ 1.138,61	R\$ 200,00	R\$ 91,09
Dezembro	30/01/2025	R\$ 287.273,26	272.262,14	R\$ 52.900,00	R\$ 21.780,97
			2.810,91	R\$ 225,70	R\$ 224,87
13º Parcela	23/12/2024	R\$ 288.411,87	R\$ 234.525,25	R\$ 42.060,00	R\$ 18.762,02
			R\$ 13.799,46	R\$ 1.258,38	R\$ 1.103,96
TOTAL		R\$ 3.467.066,47	R\$ 3.301.731,07	R\$ 683.346,24	R\$ 264.138,49

Insta ressaltar que o valor da contribuição social compulsória do FGTS tem incidência de 08% sobre o total bruto da rubrica do repasse do Piso de Enfermagem com as demais rubricas com efeitos salariais dos colaboradores.

Por fim, o programa de repasse do Piso de Enfermagem do Governo Federal para os Hospitais, trouxe um impacto de custo para a Fundação FBPN no final do exercício de 2024, no valor de **R\$ 98.903,65 (valor apurado de Custo da FBPN)**, pois tem impacto na folha de pagamento e não é repassado este valor para a Fundação FBPN.

Colocamo-nos à disposição para apresentar quaisquer documentos ou esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO FERIA FERREIRA:0731107729

Carlos Eduardo Faria Ferreira
Tesoureiro

GERALDO AUGUSTO PINTO VENANCIO:42397847787

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da FBPN

Digitally signed by GERALDO AUGUSTO PINTO VENANCIO:42397847787
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFEB, ou=RFEB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=30388453000101, ou=VENANCIO:42397847787
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.26 13:44:32-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

